

Glauécia Mota Brasil*

Formação e Inteligência Policial: Desafios à Política Pública de Segurança**

RESUMO: O texto discute a temática da formação e inteligência policial no contexto das reformas implementadas na segurança pública do Estado do Ceará, no período de 1997 a 2002, pelo então “Governo das Mudanças”, ancoradas no discurso da “mudança de mentalidade” dos dispositivos policiais. Nesse contexto, busca-se compreender e analisar a temática e os seus desafios a partir de dois eixos de interlocução: os discursos-ações governamentais e os discursos-práticas policiais operados na política pública de segurança do Ceará.

Palavras-chave:

mudança de mentalidade; política pública de segurança; formação e inteligência policial.

O presente artigo é um exercício de reflexão provocado por discussões acerca da formação e da inteligência policial em trabalhos e estudos anteriores, considerando a importância estratégica que a temática assumiu no contexto da política pública de segurança tanto local como nacional. Aqui, as discussões terão como eixo de compreensão e análise os discursos/ações dos gestores e dos operadores da segurança pública, perspectivados pelo significado que estes atribuem ao termo *mudança de mentalidade* (Barreira, 2004). Ou ainda, o significado do novo modo de pensar e fazer política de segurança pública na gestão do então “Governo das Mudanças” - especificamente nos dois últimos governos Tasso Jereissati (1995-1998)(1999-2002) – a partir das diretrizes do denominado “Projeto Ceará Seguro¹” ou das práticas discursivas e operacionais do tripé **modernização, moralização e participação** (Brasil, 2000).

Mudança de mentalidade: múltiplos significados e interpretações

O termo *mudança de mentalidade* surge num contexto de mudanças administrativas na área da segurança pública, implementadas pelo segundo governo Tasso Jereissati (1999-2002) a partir de algumas crises graves

** O presente artigo tem como suporte a pesquisa “Segurança Pública no Governo das Mudanças: Participação Comunitária e Influência Externa no Estado do Ceará” (realizada no período de 08/2001 a 02/2003 pelo Laboratório de Estudos da Violência-LEV-UFC, com apoio da Fundação FORD). O mesmo é uma ampliação de uma reflexão inicial, apresentada no final do capítulo I (Da unificação do comando da segurança pública à integração das polícias no Ceará de autoria de Brasil, G. M., ALMEIDA, R. O., ABREU, D. In: BARREIRA, C. (org.). *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas poli-*

envolvendo as polícias civil e militar, cujo exemplo mais concreto de ação do governo foi a unificação do comando estadual da segurança pública através da criação da então Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania-SSPDC². Esta foi responsável pela arquitetura da integração organizacional das atividades das polícias civil, militar e do corpo de bombeiros, da criação dos denominados distritos-modelo (áreas integradas), da corregedoria única para as polícias e o corpo de bombeiro, e pelas ações de modernização, informatização e reaparelhamento do sistema estadual de segurança.

A partir dessas questões introdutórias, podemos dizer que as análises e reflexões sobre a formação e a inteligência policial exigem-nos uma discussão inicial acerca do significado atribuído ao termo “mudança de mentalidade” pelos gestores e operadores da segurança pública, polícias civis e militares. Acredita-se que nada é mais revelador desse termo-acontecimento do que a compreensão e a experiência vivida e interpretada por esses atores no contexto de suas práticas discursivas e operacionais como podemos constatar nos depoimentos abaixo:

ciais. Rio de Janeiro: Relume Dumará: NUAP/UFRJ, 2004.

¹ “A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, logo quando da sua criação, em 16 de maio de 1997, deu início ao desenvolvimento sustentado do Projeto Ceará Seguro, tendo como visão do futuro, a mudança comportamental, a reforma estrutural e a integração operacional e comunitária. Tudo apoiado em uma revolucionária modernização tecnológica e metodológica” (www.sspds.ce.gov.br).

² A Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania-SSPDC foi criada em 1997 e substituiu a então Secretaria de Segurança Pública-SSP, em 2002, trocou a palavra Cidadania por Social e passou a ser denominada de SSPDS.

1- Um exemplo de mudança de mentalidade: lá na Academia de Polícia Civil, agora é obrigatório no currículo, aulas de Direitos Humanos em quase todos os cursos oferecidos;

2- É a nova metodologia de trabalho integrado das polícias civil e militar, coisa que não se via antes porque as duas viviam disputando entre si.

3- Um cidadão está trocando o pneu do seu carro num local perigoso, a patrulha passa e pergunta se ele quer ajuda, ou então fica até ele resolver o problema para ir embora. Isso é serviço de polícia também. Ou então alguém está na rua de madrugada, às vezes perdeu o ônibus, não tem condução, a polícia conduz o cidadão até um local seguro ou até sua residência, isso é serviço de polícia que tem outra mentalidade ou seja, mentalidade cidadã.

4- Hoje está mudando a mentalidade da polícia com essa integração. Os policiais estão mais próximos da comunidade, a comunidade está procurando confiar mais na polícia e a polícia de onde vem? Da própria comunidade.

5- Então essa mudança de mentalidade que a gente concebeu, é exatamente essa política que as polícias adotaram: estar perto da comunidade servi-la, bem melhor e de respeitar seus direitos. Bem como ensinou a polícia a respeitar os direitos dos próprios policiais. Então essa mudança de mentalidade gerou uma polícia bem mais cidadã tanto do público interno como do público externo.

6- Hoje, o cidadão que é espancado por policias, ele liga para o 190 denunciando que foi vítima de violência policial. Ele vai à delegacia prestar queixa e vai olhar o procedimento, porque ele sabe que os direitos dele têm que ser respeitados. A polícia que ele está vendo, que bateu nele, não é a polícia correta e ele quer que a própria polícia corrija o erro daqueles policiais.

7- A unificação do comando, a integração das atividades polícias e a união entre as polícias representam o marco da mudança de mentalidade na segurança pública (depoimentos de delegados da Polícia Civil e oficiais da Polícia Militar, oficina a política de segurança pública no Ceará, 26/01/02 2002 In: Relatório Final da Pesquisa Segurança Pública no Governo das Mudança: participação comunitária e influência externa no Estado do Ceará. Fortaleza: 2003)

Os depoimentos são reveladores de compressões múltiplas acerca do significado do termo “mudança de mentalidade” para os gestores e operadores da segurança pública, considerando que alguns depoimentos chegam mesmo a descrever o exercício de cidadania da população como impulsionador dessa “mudança de mentalidade”. O que não deixa de ser “mudança de mentalidade” tanto desses agentes ao reconhecer tal fato como da população que se reconhece como cidadã ao buscar reparação pela violência causada pela polícia, na própria polícia, o que poderia demonstrar uma certa credibilidade do cidadão na instituição policial. Resta a indagação: Será que essa atitude é uma decorrência da “mudança de mentalidade” operada nas agências da segurança pública ou será decorrência de pressões externas sobre estas agências para que se adequem ao Estado democrático de Direito? Ou será essa uma decorrência do modelo de segurança pública implantado pela SSPDC sob orientação da assessoria de William Bratton³? Muitos depoimentos feitos durante a realização da pesquisa, anteriormente referida, são categóricos

³ Mister William Bratton ganhou reputação como chefe de Polícia de New York por ter conseguido baixar as altas taxas de criminalidade da referida metrópole com o emprego de uma estratégia denominada de “tolerância zero”, ou seja, punir os autores dos pequenos delitos. A idéia é que quem picha paredes ou pula a catraca do metrô se envolve com mais facilidade em crimes mais graves (Veja, 30/02/02, p.82). É, ainda, uma política de retirada dos suspeitos de ruas, parques e logradouros públicos, um modo de fazer polícia que vem sendo denunciado por entidades de direitos humanos (como a ONG Human Rights Watch-Americas) de preconceituoso e discriminador porque visa principalmente às populações pobres, negras e aos imigrantes latinos que estão nas ruas, além de fazer uso da violência e do arbítrio policial (ver Police State, vídeo produzido pelos alunos do Curso de Comunicação da PUCSP sobre as ações da polícia na cidade de New York) (Brasil, 2000, p.205). Por outro lado, essa política de tolerância zero, também, se estende ao corpo policial, ao defender o argumento de que *esta deve ser bem formada, bem equipada, ter a comunidade como parceira, e qualquer deslize ou corrupção não pode ser tolerado* (Veja, 30/02/02, p.82).

ou tentam ser quando dizem que a idéia do projeto distrito-modelo ou área integrada, embora sendo uma idéia da assessoria do ex-chefe da polícia de Nova Iorque, foi totalmente adaptada a realidade cearense. Outros depoimentos criticam o fato do governo estadual ter comprado essa idéia do exterior quando aqui no Ceará e no Brasil há pessoas capacitadas para pensar essas questões. Há, ainda, depoimentos de delegados da Polícia Civil que chegam mesmo a declarar temor diante da possibilidade de que a “proposta original” do projeto intitulado distrito-modelo seja totalmente implantada por entender que a suposta proposta original defendesse não só a integração das atividades policiais como a destituição do delegado da sua função constitucional de presidente do inquérito policial ou seja, o Ministério Público assumiria essa função e tanto a polícia civil como a militar fariam o circuito completo da atividade policial. É importante se refletir, ainda, sobre a compreensão de que a mudança curricular, na academia da Polícia Civil, através da introdução do ensino da disciplina Direitos Humanos, ser considerada uma ‘mudança de mentalidade’. Embora, muitas vezes, a propalada mudança tenha sido apenas de forma e não de conteúdo, considerando as denúncias de desrespeito aos direitos humanos, envolvendo policiais, que invadem a imprensa cotidianamente e são notícias através dos documentos-denúncias de entidades de humanos nacionais e internacionais. Não precisa dizer que a impunidade nesses casos é o mais comum, apesar dos esforços do governo federal e do muito que se tem feito na legislação brasileira para se coibir essa prática de crime pelos agentes do Estado. A quem cabe, legitimamente, a manutenção da ordem no Estado democrático de Direito. Compreende-se como Villaveces-Izquierdo(2002) que o debate sobre política de segurança pública têm enfatizado, em linhas gerais, no Brasil, a militarização e desmilitarização das polícias que acabaram incorporando em suas atuações a lógica da repressão seletiva e, uma segunda questão que diz respeito a necessidade de se reformar o dispositivo policial para que este possa estabelecer um novo e democrático relacionamento com a sociedade civil. Segundo o autor, essas discussões não podem ignorar a relação existente entre violência, autoritarismos socialmente implantados, o fato destes fenômenos estarem culturalmente naturalizados e de conviverem num Estado de Direito fragilizado. O que torna a atividade policial um espaço de múltiplas convergências onde o local se encontra com o global. Levando em consideração o contexto local e as questões referidas anteriormente pelo autor, nós perguntamos como operar mudanças profundas no papel e na formação policial ? *[A]ntes que se proponham currículos e metodologias, cumpre levar em conta que a formação policial no Brasil ainda é marcada por uma concepção hierárquica do emprego da polícia, e que os próprios policiais não estão infensos a valores culturais de uma sociedade fortemente preconceituosa,*

jurídica e socialmente excludente (Kant de Lima, 2002, p. 213). A mudança de mentalidade, no processo de integração das atividades policiais, é, também, definida como uma postura de aproximação políciaXcomunidadeXpolícia, um avanço significativo, considerando a importância que representa hoje a discussão acerca do policiamento comunitário ou policiamento de proximidade, quando se defende uma polícia mais preventiva e conhecedora dos contextos de realidades das comunidades onde está inserida. Ressaltando, sobretudo, a importância do policiamento comunitário, em algumas experiências nacionais e internacionais, sua eficácia foi decisiva para a diminuição da criminalidade e da violência.

A política de formação e a inteligência policial interpretadas e discutidas pelos gestores e operadores da segurança pública

As discussões sobre formação e inteligência policial assumiram posições de destaques como temas vinculados à questão da “mudança de mentalidade”, quando os policiais passam a discutir os limites e os avanços da política de formação e inteligência policial implementada pelo dispositivo estadual de segurança pública, revelando a alquimia existente entre essas como destacam as falas a seguir:

1- Política de capacitação e formação única na base, ainda não existe, nem na formação, existe na qualificação (...). Um oficial da polícia militar faz um curso ao lado do policial civil como o curso de perícia policial que foi realizado pela UECE, o curso teve várias falhas, a universidade trabalhou em módulos, ora, é novidade... daqui a 4, 5 anos o governo federal irá dizer que precisa unificar a formação pela base (Oficial 1 da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

2- ... hoje eu estou participando de um grupo de policiais civis e militares que está criando um núcleo integrado de inteligência na segurança pública (...) é o Grupo Integrado de Inteligência. Do mesmo jeito que tem o CIOPS, o CIOPAER, vai ter o Núcleo Integrado de Inteligência [alguns dos componentes desse grupo fizeram cursos na Agencia Brasileira de Informação-ABIN] (Oficial 2 da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02.

3- O serviço de inteligência das polícias hoje não funciona integrado, cada um tem o seu, nós trabalhamos ainda naquela filosofia, como na polícia militar já tem o seu setor de inteligência, através de concessões da 2ª Seção da PM e do seu Estado Maior; a Polícia Civil também tem suas diretrizes (...) acho que é um setor que ainda não caminhou no mesmo ritmo da integração de outros setores da segurança pública, cada uma está trabalhando individualmente (Oficial 3 da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

4- No caso da inteligência policial não há uma conjugação de esforços, é um assunto, às vezes muito delicado que diz respeito mais à polícia militar ou a polícia civil e que a gente ainda não encontra espaço e confiança para compartilhar essas ações e outro fator muito forte que fala alto é a questão do investimento nesse setor de inteligência, nos outros setores foram feitos investimentos em equipamentos, tecnologia e no setor de inteligência nada foi feito, tem uma carência muito grande ainda em equipamentos e também em recursos humanos especializados, é um serviço que exige muita técnica e nós paramos no tempo, a gente investiu muito pouco na qualificação dos nossos recursos humanos, na especialização e isso trás um prejuízo terrível, na parte tecnológica nós estamos parados no tempo, décadas sem investimento, eu conheço o sistema todo e esse problema é quase em todo o Brasil, as condições para se ter hoje um sistema de inteligência são muito precárias (...) hoje no Ceará nos temos um projeto em andamento na SSPDC para a unificação dos serviços de inteligência das polícias estaduais que seria realizado através da criação de um Centro Integrado de Inteligência, nele estariam os serviços de inteligência da 2ª Seção do Estado Maior da PM, a Diretoria de Inteligência da SSPDC, o Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil (...), eu creio que vai demorar, está sendo estudado, está se estruturando aos poucos para funcionar integradamente (...), talvez em 2003 a gente comece a dar os primeiros passos nessa integração ... (Oficial 4 da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

5- *Se esse centro integrado de inteligência funcionar mesmo como está na proposta (...) ele vai ser muito importante porque o que está acontecendo hoje em dia é um repesamento de informações pelos grupos que estão fazendo 'serviço de inteligência', porque não se passa informações para outros locais, para aqueles setores que são responsáveis pela segurança das áreas ou seja, a informação não está chegando para os comandantes das companhias que com aquela informação pode ter condições de enfrentar o problema de segurança das áreas sobre sua jurisdição*(Oficial 5 da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

6- *... eu vejo no próprio sistema de informação, às vezes alguns policiais tem acesso a determinadas informações e retrai, segura a informação, ele sabe que não pode resolver; mas também não passa para ninguém, para que outra pessoa não faça ou realize aquele serviço, (...), agora para acabar com isso ai, é muito difícil. É como o coronel X disse: com essa integração dos serviços de inteligência se muda essa maneira individualista e se criar uma nova mentalidade* (Oficial da PM 6, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

7- *Então hoje, uma delegacia de polícia que não tenha um estudo da criminalidade, um estudo constante da criminalidade realizado de forma inteligente, que é a informação, o delegado vai ficar sempre atrás da criminalidade. E essas células nas delegacias não têm a função apenas de alimentar o banco de dados do Departamento de Inteligência Policial, mas de fazer chegar a informação aos setores melhores preparados para agir; ou seja, a informação deverá ser repassada aos setores policiais competentes para que atuem frente aquela problemática* (Delegado 1 da Polícia Civil, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

8- *O DIP é o elo de ligação entre as células e outros setores policiais, porque o que é que existia? A informação era sempre individual, ou seja, a informação é minha, (...), não passo para ninguém! Quer dizer, a informação hoje, o*

grande trabalho da inteligência policial é que ela seja uma informação da polícia e que os setores policiais competentes possam ter acesso para desenvolver melhor seus trabalhos (Delegado 2 da Polícia Civil, Oficina A política de segurança pública no Ceará,26/01/02).

9- ... Então, nós hoje adotamos a capacitação das forças policiais. Hoje os policiais vem aos bancos da academia receber o que há de mais moderno em termos de instrução, para depois aplicar conjuntamente. Isso em parceria, obviamente, com órgão de educação, como a universidade [a SSPDC fez convênio com a UECE para capacitação/especialização e formação das polícias estaduais] e outras entidades [a Cruz Vermelha e o Ministério da Justiça] (Delegado 3 da Polícia Civil, Oficina A política de segurança pública no Ceará,26/01/02).

10- (...), existia uma 2ª Seção (...) de inteligência e foi-se criando outra, dentro do setor de inteligência da SSPDC, onde tem lá, um coronel, um capitão, tenentes e soldados. Nós já temos dois setores de inteligência (...) esse pessoal de inteligência está trabalhando em que? Está trabalhando praticamente para a Delegacia de Roubos e Furtos (...), mas por traz disso está todo o serviço de inteligência da 2ª Seção e da Seção da SSPDC que são policiais militares que podiam está nas ruas, então eu acho que essa unificação dos serviços de inteligências vai acabar na mesma coisa, juntando esses dois serviços e seus homens, e para nós significa reduzir os efetivos que deveriam estar nas ruas fazendo o policiamento preventivo (...) o comando-geral daqui não tem efetivo para atender o policiamento preventivo de determinadas de bairros e praças para prevenir e reprimir a criminalidade (Oficial da PM 7, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

A preocupação com a inteligência das agencias policiais é uma realidade nacional (podemos até dizer global) que assume contornos proporcionais à realidade local. O relevante nessa problemática é o fato dos governos federal e estaduais terem reconhecido publicamente as deficiências das agências policiais, mais especificamente as estaduais, e a necessidade de buscar meios para enfrentá-la.

A criação de um Sistema Integrado de Inteligência que congregue os serviços de informações criminais das polícias brasileiras é, portanto, uma exigência frente a complexidade do crime organizado(macro) e o aumento considerável da pequena e diversificada delinquência(micro) nos grandes e médios centros urbanos e, até mesmo frente a conexão que pode ser estabelecida entre esses dois tipos de criminalidade. As polícias cearenses como as demais polícias brasileiras não têm um sistema de inteligência criminal eficiente. A partir dessa realidade, a SSPDS passou a discutir a necessidade de (re) pensar a estrutura de funcionamento dos seus serviços de inteligência e a capacitação de seus recursos humanos. Um dos primeiros passos nessa direção foi a realização de um curso de inteligência, elaborado e ministrado pela Universidade Estadual do Ceará a pedido da SSPDS, para 40 policiais civis e militares, no período de 4 a 15 de dezembro de 2000, com carga horária de 100horas/aula. A essa decisão somou-se a reestruturação dos serviços de inteligência do Polícia Civil a cargo do Departamento de Inteligência Policial- DIP da Superintendência da Polícia Civil(órgão que substituiu a Assessoria de Informação e Segurança – AIS- antigo Departamento de Ordem Política e Social – DOPS da então Secretaria de Segurança Pública de Ceará- SSP-CE). Na Polícia Militar os serviços de inteligência são de responsabilidade da 2ª Seção da PM ou P2 (esse serviço tem sido parceiro das atividades de investigação da Polícia Civil nas delegacias de polícia) . A SSPDS tem uma Diretoria de Inteligência, responsável pelos serviços de inteligência policial na sua estrutura organizacional que também dar apoio estratégico às investigações criminais dos órgãos vinculados (PC, PM, CBM) do sistema estadual de segurança pública. Este é um serviço feito exclusivamente por PMs, oriundos da 2ª Seção da PM e sob a coordenação de um oficial militar. De acordo com o depoimento de alguns policiais entrevistados, o serviço de inteligência desenvolvido pelos policiais da Diretoria de Inteligência da SSPDS merecem maior credibilidade pelo grau de confiabilidade, não ocorrendo o mesmo com os serviços de inteligência realizados por alguns setores da Polícia Civil e da Polícia Militar (Brasil, Almeida, Abreu, 2004, p.28-9).

No Ceará, a situação não é tão simples, como podemos perceber nos depoimentos feitos antes, por três questões que merecem ser discutidas: **Primeira**, o fato de cada polícia, a partir de alguns grupos ou células, ter dado um “jeito” para suprir suas deficiências de informações, um jeito que acabou dividindo os policiais entre os que tem a informação e os que não tem. Algo que estabelece disputas e cria dentro do sistema estadual de segurança pública três serviços de informações: um ligado à Polícia Civil, outro ligado à PM e um terceiro ligado á cúpula da SSPDS, sem falar das ramificações e redes que esses serviços acabam estabelecendo para

operacionalizar o “monopólio” da informação, acabando por estabelecer um clima de concorrência e desconfiança entre si. Complicado para um sistema de segurança pública que se propõe a uma “mudança de mentalidade”, a especialização e qualificação do serviço policial. Pode-se, ainda, dizer que *[o] sigilo é estimulado. Quase sempre é conveniente que o policial retenha informações para seu uso pessoal e elas raramente são compartilhadas. Poucos indivíduos são recompensados por investigações compartilhadas, pela cooperação entre as divisões ou pelas unidades da polícia* (Manning, 2003, p.398). Não se pode negar que em qualquer organização, a informação é poder, e na polícia, muitas vezes, como nos informam as pesquisas e a literatura, a informação na atividade de policiamento e investigação é literalmente não ser “morto” pela burocracia e a hierarquia verticalizadas do dispositivo policial e em muitos casos, a informação salva vidas (de outros e dos próprios policiais). Desta maneira, a informação que não circula *é guardada e, normalmente, restrita ao uso em situações imediatas. As pessoas apresentam comportamentos diversos, variáveis e imprevisíveis, saturados de sentimentos; eventos sociais que necessitariam de controle são desequilibrados, imprevisíveis, descontínuos e de aparência irregular. As tarefas policiais são complexas e não-patronizadas; o conhecimento é sempre um aprendizado, e aumenta e amplia as bases pessoais para estilos de policiamento* (Van Maanen e Schein, 1979; Fielding, 1988). *Dentro da organização, a escolha e a autonomia são valorizadas e protegidas* (ibidem, p.410). A verdade é que a cultura organizacional do dispositivo policial acaba por liquidar a individualidade criativa e autônoma tão necessárias e determinantes nos trabalhos de investigação e inteligência das polícias e, estabelecer o individualismo como *modus operandi* para se contrapor ao peso da verticalização e da hierarquia tão marcantes nos dispositivos policiais, seja a polícia civil ou militar, apesar destas parecerem menos rígidas na polícia civil. No caso das estruturas militares, a rigidez dessas *não é apenas desmoralizante para os policiais e disfuncional em sua falta de apoio aos valores democráticos. É também um desperdício, ao impedir que administradores tirem vantagem máxima dos melhores talentos da agência* (Goldstein, 2003, p.322). É uma realidade, segundo o autor, que pode ser observada no caso dos policiais novatos com boa qualificação que são impedidos de servir mais adequadamente aos dispositivos policiais, se estivessem em outras funções, porque terão que progredir na carreira. Há, também, o caso dos policiais mais experientes com grande conhecimento empírico de determinados contextos de realidade que por algum motivo não conseguiram ascender na carreira e, por não ter o *status* exigido para compartilhar de determinadas operações policiais, acabam impedidos de contribuir não só para sua organização como para a comunidade. *Freqüentemente se podem observar situações em que os mais reconhecidos membros de uma agência são ignorados*

devido a seus postos, enquanto os superiores lutam com problemas dos quais entendem pouco e, em muitos anos, não experimentaram diretamente (ibidem, p.323). Como fazer para superar a rigidez da hierarquia policial para que os talentos individuais não sejam desperdiçadas e as mudanças e decisões administrativas não ignorem a importância da inteligência policial e da instrução apropriada para novos e velhos efetivos? Antes, de mais nada, consultar o pessoal operacional sobre os problemas que surgem nas áreas para um melhor gerenciamento das ações policiais, colocar a pessoa certa no lugar certo, ou seja, investiga determinado caso e faz policiamento em determinada região quem está habilitado para fazê-lo. Os gestores têm que conhecer o trabalho para os quais foram designados e mais, ainda, o pessoal com quem trabalha. O engessamento burocrático do gerenciamento das ações policiais e as ingerências políticas só atrapalham.

Segunda, as dificuldades dos dispositivos policiais não possuem, em seus quadros, pessoal com a qualificação necessária e se tem, o número é reduzido, muitas vezes desperdiçado como vimos anteriormente, para criar um sistema de inteligência policial a curto prazo, pelo simples fato de que essa questão diz respeito a uma política de recrutamento, formação e qualificação continuada de quadros profissionais para o sistema de segurança pública e, que só a pouco tempo tornou-se preocupação pública do Estado brasileiro frente ao crescimento da criminalidade e da violência nas grandes cidades⁴. Realidade que denuncia o tempo todo o esgotamento do atual modelo de pensar e fazer polícia. Desta maneira, as polícias estaduais terão ainda que conviver durante algum tempo com a realidade deficitária de seus sistemas de inteligência, considerando que a informação (*primária, secundária e terciária*) é a matéria prima para por em funcionamento as estratégias (*preventivas, proativas e reativa*) da inteligência policial (*prospectiva, retrospectiva e aplicada*)⁵ articulados às novas tecnologias da informação que muitas polícias estaduais estão implementando em seus Estados. Não desconhecemos algumas das ações afirmativas e concretas dos gestores da segurança pública no Ceará, como a introdução de novos parâmetros curriculares na formação e capacitação das polícias estaduais através de parceria com as universidades locais e alguns centros de pesquisas fora do Estado, assim como a aquisição de tecnologia da informação (como é caso da criação do Centro Integrado de Operações de Segurança- CIOPS⁶), a modernização e aquisição de equipamentos, assim como a informatização de setores das polícias e, a criação de departamentos/ unidades de inteligência, a partir da introdução de mudanças administrativas nas polícias e na SSPDS (apesar da criação do Campus Virtual da Segurança Pública-CVSP⁷ é notório a pontualidade e fragmentação das ações, principalmente, no que se refere a formação que continua sendo realizada

⁴ O crescimento da criminalidade e da violência nas grandes e médias cidades brasileiras elevaram as taxas de homicídios no Brasil quase triplicaram em duas décadas. Em 1979, quando a população era de 118 milhões, a taxa de homicídios era de 9,44 por 100 mil habitantes e, em 1998 com uma população de 161,7 milhões, passou para uma taxa de 25,84 por 100 mil habitantes. Nessas duas décadas, o Brasil teve 515.986 assassinatos (apud Jornal O POVO (Economia), p. 24 De acordos com dados do pesquisador Luis Mir, autor do livro Guerra Civil-Estado e Trauma. São Paulo: Geração Editorial, 2004, 55 mil pessoas são assassinadas por ano no Brasil, um verdadeiro estado de Guerra Civil.

⁵ Ver MANNING, P. J. As Tecnologias da desinformação e a Polícia. In: TONRY, M. & MORIS, N. (orgs.). Policiamento Moderno. Tradução Jacy Cardia Ghiretti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. Org. Nancy Cardia. (Série Polícia e Sociedade:7).

⁶ CIOPS compartilha informações, equipamentos e pessoal, racionalizando os recursos utilizados pelos serviços de segurança. Todas as chamadas telefônicas (PM, PC e CBM) são centralizadas em único número, o 190. Além de integrar a

operação policial, o CIOPS está dotado da mais moderna tecnologia do setor, como, por exemplo, o sistema de geoprocessamento (GPS); computador de bordo nas viaturas; despacho via mapa digitalizado; identificação de chamadas; sistema troncalizado de comunicação (*trunkin*); videomonitoramento por câmeras e o serviço de teledenúncia (185) (Cartilha Cidadão Seguro, da Diretoria da Cidadania/SSPDC, 2002, P.7). Ver <http://www.seguranca.ce.gov.br/>

⁷ O Campus Virtual da Segurança Pública (CVSP) representa uma proposta de integração dos estabelecimentos de ensino da Polícias Civil (Academia de Polícia Civil- APC), Militar (Academia de Polícia Militar General Edgar Facó- APMGEF e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças- CFAP) e do Corpo de Bombeiros Militar (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros- ESFAB) sob a coordenação educacional da Universidade Estadual do Ceará (UECE) (dec. n. 26.548, de 04 de abril de 2002). O principal objetivo é a integração do ensino dos órgãos vinculados (PM, PC, CBM), levando em consideração a proposta do Ministério da Justiça contida no documento *Bases Curriculares para a Formação dos Profis-*

sem integração entre as forças policiais, cada academia - polícia civil, militar e corpo de bombeiros - realiza o recrutamento e formação de seus efetivos sem qualquer tipo de integração entre os demais, assim como os recuos ou abandono de determinadas linhas de ação da política de segurança pública iniciadas no então “Governo das Mudanças”, enfim, as idas e vindas de um processo que pouco tem avançado para a mudança de um velho modo de pensar e fazer segurança pública). Há também o esforço da união em pactuar com os estados a criação do Sistema Único de Segurança Pública- SUSP com contrapartida de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP. Representantes de organismos internacionais, estudiosos e pesquisadores da temática violência urbana têm criticado a demora do governo brasileiro em adotar medidas mais concretas de enfrentamento da problemática. Respondendo às críticas, o secretário nacional de Segurança Pública, Luiz Fernando Corrêa, disse que o governo federal não está parado (...) “tínhamos primeiro que discutir a questão, senão não seria o Susp, seria mais uma medida eleitoral”. Destacou, ainda, a criação da Força Nacional de Segurança Pública e de um banco de dados nacional com o objetivo de trocar informações entre os Estados e a Polícia Federal. “Quem acha que o Susp vai ter alguma coisa material, prédio...não. O Susp é uma postura, é uma conduta” (...) “São os homens de segurança pública tendo bem presente que sozinhos não resolverão o problema, que o crime não é mais local e que sua estrutura local é de todos” (...) “E só vamos dar resposta integrando, fazendo com que a informação circule de maneira rápida e segura” (Dossiê Violência da BBC Brasil, 05.08.2004, site <http://www.bbc.co.uk/portuguese/>). Nesse cenário, espera-se que o Estado do Ceará estabeleça um sistema integrado de inteligência policial plenamente articulado aos serviços de tecnologia da informação e às práticas de policiamento das polícias estaduais, podendo a médio e longo prazo fazer frente aos déficit dos serviços de inteligência policial. Podemos dizer que nessa discussão, a preocupação maior volta-se para essa articulação que depende da vontade política dos seus gestores mas, principalmente, da boa vontade da corporação, do policial da ponta, daquele que está na rua, em contado direto com a população, considerando que as informações primárias são geradas ai, elas podem evoluir ou não. Por outro lado, podemos constatar nos depoimentos anteriores, de oficiais e delegados, que há uma compreensão explícita destes com relação a necessidade de mudanças e avanços dos dispositivos policiais nessa área, assim como a crítica de que os aparelhos policiais estão atrasados e perderam muito tempo, que é hora de correr atrás do prejuízo, portanto parece haver uma aceitação e até mesmo um empenho desses atores nessa sentido. Contudo, não deixa de ser um fator de preocupação para o sistema de segurança que adotou as tecnologias da informação, a formação e capacitação de recursos humanos para o uso,

criação e gerenciamento das bases de informação que entram no sistema e podem ser utilizadas para o planejamento das operações policiais (a utilização de mapas digitalizados no desenvolvimento de estratégias e programas de manutenção da ordem e controle da violência e de ocorrências policiais típicas de determinadas localidades, dias e horários etc.) identificação de erros, assim como para resolução de problemas em bases científicas (tipificação dos índices de criminalidade e violência identificadas em determinadas regiões, assim como o *modus operandi* de criminosos e quadrilhas locais, estaduais, nacionais e internacionais ou ainda, a identificação e estudo das novas modalidades de crimes praticados pela internet e com a utilização de instrumentos mais sofisticados etc.), e a avaliação sistemática das ações implementadas pela política estadual de segurança pública. A questão é a seguinte: Há pessoal com conhecimento, treinamento e formação adequados para interpretar e tipificar as redes de crimes obtidos pela informação de dados que são processados diariamente pelo sistema de informação e chamadas telefônicas do CIOPS e de outras unidades policiais seguido do manuseio e utilização desses na operacionalização de estratégias de investigação e policiamento inteligente? Não podemos ignorar que hoje o valor positivo das ações policiais, preventivas e repressivas, não podem ser medidas pelo número de prisões efetivadas, esses são padrões tradicionais, das policias antigas, hoje, os padrões de positividade das ações policiais estão na capacidade de antecipação e mediação que esses dispositivos possuem na prevenção da violência e da criminalidade e na resolução de conflitos nos espaços públicos. Essa nova cultura está associada a um saber policial de manuseio e utilização das novas formas de informação da tecnologia, o computador não poder servir apenas de máquina de escrever nas unidades e delegacias de polícia , ele é uma ferramenta determinante nessa nova ordem das artes policiais.

Terceira, devido ao déficit de policiais para realizar a contendo o policiamento em determinadas áreas do Estado considerando que o Estado tem apenas 44 municípios com delegacias de polícia, num universo de 184 municípios e funcionando de maneira precária na maioria dos casos, há policiais que se colocam reticentes com relação a criação de um serviço integrado de inteligência policial por compreender que ele acabará por agravar a situação crítica do policiamento preventivo em determinadas áreas ao retirar mais policias das ruas quando a realidade exige o aumento desse efetivo. E parece que esta é uma questão que continua sem solução em curto prazo, apesar das muitas promessas de contratação permanente de novos efetivos. Mais recentemente, o governo estadual lançou edital para seleção de policiais temporários para PM e CBM. Para muitos, uma solução paliativa, considerada até mesmo ridícula, frente ao alto déficit de pessoal das

sionais da Área da Segurança Pública do Cidadão que reformula o currículo de formação das policias civis e militares no País e, enfatiza a importância da segurança, orientação e proteção do cidadão e a defesa da comunidade pelo aparelho policial. É, ainda, uma tentativa de integração da formação, considerando as orientações do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A proposta deixa a cargo da UECE a coordenação pedagógica e didática dos novos conteúdos, assim como os treinamentos dos instrutores das respectivas academias e dos professores universitários que em conjunto passarão a ministrar os novos conteúdos não só no processo inicial de formação de policiais como também na formação continuada e nos cursos de capacitação e especialização necessários aos efetivos policiais (Ver BRASIL, A L M E I D A , ABREU. Criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a unificação dos comandos no Ceará. In: BARREIRA, C (org.). Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/ UFRJ, 2004. (Coleção Antropologia da política: 30). Ver <http://www.seguranca.ce.gov.br/>

polícias estaduais⁸ e para outros uma solução inovadora, estímulo ao exercício de cidadania de jovens que ainda não ingressaram no mercado de trabalho e que esperam por uma oportunidade (o que não se ignora em toda essa questão são as dificuldades financeiras do tesouro estadual para a contratação de policiais efetivos). Essa também não é nenhuma novidade quando se trata de polícia, um programa americano de recrutamento de jovens para servir por um período temporário nas polícias foi classificado por pesquisadores como a proposta mais radical de reforma de pessoal com o objetivo de causas mudanças, nos últimos anos (Goldstein, 2003). Contudo, a proposta americana defendia que *o serviço policial deveria ser uma alternativa ao serviço militar, com a proposta declarada de trazer mais de uma parcela da população ao serviço policial. Uma das propostas era direcionada especificamente a atrair pessoas formadas em faculdades, ligando a educação superior com um acordo de servir à polícia por um período de tempo determinado. Além de destruir o isolamento da polícia, as propostas eram pensadas por ter o potencial de melhorar a status da polícia, criando uma atmosfera mais favorável para os policiais atuais, encorajando os oficiais que fazem carreira a perseguir sua educação, e aumentando o conhecimento da comunidade sobre as operações policiais-a partir daí gerando apoio público para mudança necessária, por ter na comunidade um número maior de pessoas que trabalham com a polícia. No fim de um recrutamento ativo, muito do ímpeto inicial pela idéia sumiu* (ibidem, p. 332). O interessante dessa proposta não é substituir a contratação de pessoal efetivo por temporário (uma coisa esdrúxula que hoje acontece no sistema de educação municipal, estadual e federal), mas a possibilidade desse pessoal de nível universitário vir a assessorar policiais de carreira em suas atividades, acreditamos, como o autor, que essa possibilidade poderia até vencer a resistência que o pessoal da polícia possa ter, por outro lado, ainda, segundo o autor, esse tipo de serviço poderia ser uma espécie de treinamento/estágio nos currículos das faculdades, para determinadas carreiras. Para o mesmo autor, a polícia poderia se beneficiar de várias maneiras; uma delas seria a polícia atrair indivíduos com nível de competência que ela está necessitando em seus recrutamentos, ou melhor, o programa poderia transformar-se num instrumento de recrutamento para as carreiras policiais. Uma questão de destaque nessa discussão, especificamente, quando se fala de mudanças na maneira de pensar e fazer segurança pública, no caso da política de recrutamento e formação de quadros para os efetivos policiais do Ceará, é saber se a seleção para a contratação de pessoal temporário (ou o concurso para a contratação de pessoal permanente) que significa, também, renovação dos quadros de pessoal vai ajudar nas mudanças de que carecem os dispositivos policiais? Sabemos, antecipadamente que o ingresso de menos de 10% dos efetivos de que carecem as polícias, em pouco ou

⁸ No início dos anos 80 o número de policiais civis era em torno de 3.500, em 2001 eram, aproximadamente, cerca de 2.370 (3.130 hab/policial). A PM tinha um efetivo absoluto de 12.215 homens (607 hab/policial). O Ceará possui o segundo menor efetivo policial *per capita* do Brasil (Fonte: Ministério da Justiça, 2001). Há, contudo, informações dos sindicatos de policiais e delegados de que a Polícia Civil possui um efetivo de cerca de 1.500 policiais e a Polícia Militar, em torno de 12 mil homens.

nada vai alterar a cultura das corporações policiais, não precisa ser muito inteligente para dizer quem vai dominar quem. Os programas de recrutamento/seleção/concurso para ingresso de novos policiais nas corporações policiais não podem ser feitos dissociados da formação e capacitação continuadas dos efetivos já formados, levado em consideração planejamentos de curto, médio e longo prazos para o setor.

As corporações policiais não podem desconhecer, em toda essa discussão, que a idéia de policiamento difere da idéia moderna de polícia, a final, a polícia como órgão especializado, organizado pelo Estado é hoje apenas uma das modalidades de se fazer policiamento na sociedade. Originalmente, o termo *polícia* tinha um significado mais amplo do que apenas *policiamento*, hoje, esse termo está restrito ao estreito significado institucional (ver Reiner, 2004 e Foucault, 2003). O policiamento compreende atividades que podem ser executadas por um número diversificado de indivíduos, organizações e técnicas (como as guardas municipais). Desta maneira, não se desconhece que *funções de policiamentos também podem ser exercidas por cidadão como voluntários em instituições policiais estatais (), ou em associações com a polícia estatal(), ou em corporações completamente independente() e as muitas corporações de vigias que surgiram em diferentes tempos e lugares (). As funções de policiamento podem ser levadas a efeito por corporações estatais com outras funções primárias, como o exército, na Irlanda do Norte, [não se desconhece que no Brasil, principalmente, no Rio de Janeiro, o exército tenha sido convocado para policiar as ruas e garantir a segurança dos espaços públicos e o caso mais recente é o do Pará, depois do assassinato da missionária Dorathy Stein] ou por empregados (estatais e privados), como parte da sua função principal (como porteiros, condutores de ônibus, empregados no comércio, que, inter alios [lat. entre outros], protegem contra furtos. A função de policiamento pode ser feita por tecnologia, com câmaras CCTV [circuito central de televisão] ou aparelho de escuta (). O policiamento pode ser projetado na arquitetura e no mobiliário urbano (). Todas essas estratégias de policiamento estão proliferando hoje em dia, mesmo sendo somente a agência estatal, com mandato de manutenção da ordem que a todos abrange, ainda a única a ser popularmente entendida sob o rótulo de a “ polícia” (Reiner, 2004, p.23-4).* Um grande tema, que não pode ser discutido aqui por falta de espaço, é sem dúvida o papel das guardas municipais no policiamento dos espaços públicos. Acredita-se que no atual contexto, quando deveria haver um consenso sobre a reforma das polícias, é urgente a implementação de mudanças na segurança pública, por esse motivo essas corporações não podem se fechar ao debate sobre novas possibilidades de recrutamento/seleção/concurso para os seus quadros, é importante que elas se abram às possibilidades de mudanças que têm como

objetivo a proximidade da polícia com a sociedade, a democratização das suas estruturas de poder, considerando, sobretudo, o esforço da nova ordem democrática em romper com o fato do Estado brasileiro como as suas polícias serem instituições apartadas dos cidadãos. Compreendemos que manter esse isolamento é preservar uma ordem social injusta e negar o Estado democrático de Direito, o País não comporta mais o poder discricionário da polícia sem o controle legítimo da sociedade civil como todas as demais instituições da sociedade brasileira, os dispositivos policiais precisam, urgentemente, democratizar suas estruturas de pensar e agir, abrindo-se para as mudanças que se fazem necessárias e isso exige a quebra de velhos paradigmas e a construção de novos e democráticos paradigmas, alicerçados na defesa, promoção e garantia dos direitos humanos e civis de todos. Se somos um Estado democrático de Direito, nenhuma instituição, grupo ou pessoa está acima da lei, por esse motivo quem recebeu o mandato legal e legítimo de zelar e fazer cumprir a lei, deve também estar submetido a ela (são intoleráveis as práticas de corrupção, o uso da violência brutal e da tortura envolvendo agentes do Estado).

Considerações Finais

A problemática da inteligência policial, como podemos constatar, não está muito distante da formação dos quadros policiais, aliás, são coisas intrínsecas, não há inteligência policial sem formação e qualificação continuadas dos quadros policiais. Nessa área, há uma perspectiva de avanço, impulsionada, inicialmente, pelas propostas do Ministério da Justiça para mudanças das bases curriculares do ensino nas academias de polícia civil e militar a partir de um novo paradigma que, se consolidaria através de uma pedagogia cidadã e de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos, associada ao ensino de novas tecnologias da informação que visam à profissionalização dos quadros policiais. Em nosso entendimento, quando busca, em alguns casos, estabelecer parcerias, por exemplo: com a Universidade Estadual do Ceará para formação, capacitação e especialização das polícias estaduais, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS tenta enfrentar o problema numa visão prospectiva de que a polícia como instituição do Estado democrático de Direito não pode se fazer fora dos espaços democráticos e legítimos da cidade. Há, portanto, acredita-se, uma compreensão de que a legitimidade da instituição policial não pode mais estar na sua interpretação do que deseja o Estado para a sociedade e sim, no que deseja a sociedade. Contudo, há que se dizer que resistências existiram e existem, nos meios policiais, para a realização e manutenção das parcerias que visem mudanças nos parâmetros de formação policial. Não é por acaso que até hoje a integração na formação não aconteceu, isto significa alterar valores corporativos do *modus* cultural das polícias

estaduais. Podemos até mesmo dizer que existe um certo “apoio”, por parte de alguns gestores, para essas parcerias, contanto que *os valores, as orientações, as políticas e a natureza do serviço policial não sejam alterados*. O que chega a ser desafiador aos esforços governamentais para mudar uma cultura corporativa verticalizada, autoritária e discricionária. Hoje, podemos até dizer que a resistência parece menor pela importância que acabou assumindo junto aos setores de pensamento mais alargado das polícias, assim como junto aos setores mais organizados da sociedade civil e, principalmente, pelas exigências dos contextos de realidade existentes no País de que é necessária a reforma do aparelho policial. Não podemos esquecer que a democratização do Brasil, não representou a democratização das forças policiais, da qual nos fala O’Donnell (1988,1993), Pinheiro (1991,1997) e Adorno (1995). Outro fator importante é que, em todo esse processo, o promotor institucional tem sido o Ministério da Justiça (inicialmente, através do PNSP, lançado em 2000 e das atuais diretrizes do Projeto Segurança Pública para o Brasil ou do seu Sistema Único de Segurança Pública-SUSP). A reforma na estrutura de ensino das academias de polícia é um desses processos norteados pelo MJ em colaboração com estudiosos e pesquisadores da área da segurança pública das universidades e de alguns centros de pesquisas⁹. Diante dessas questões é importante considerarmos alguns aspectos na relação da universidade com a polícia e da polícia com a universidade. Não podemos esquecer a importância que teve o Programa Nacional de Direitos Humanos, criado em 1996, em todo esse processo.

Primeiro, se as agências de polícia, ou mais especificamente, alguns de seus gestores têm resistências à realização de parcerias com as universidades ou centros de pesquisa para formação e capacitação de seus quadros, porque isso pode alterar os valores, as orientações, as políticas e a natureza do serviço policial, enfim, o *ethos* da cultura policial. Os acadêmicos, por outro lado, têm sido lentos e reticentes em se interessar pela polícia e seus problemas ao longo dos anos como objeto de estudos e pesquisas. Por que isso seria importante para se (re)pensar a política de segurança pública? Porque, não se muda o que não se conhece (ou pensa que se conhece) e o papel dos acadêmicos, dos pesquisadores e da universidade em todo esse processo é, através do ensino, extensão e da pesquisa, oferecer subsídios que possam nortear as reflexões e discussões para que as mudanças necessárias sejam implementadas na área da segurança pública e da atividade policial. **Segundo**, o compartilhamento de saberes entre a universidade e a polícia perspectivado pelo interesse comum de produção de um conhecimento que possa não apenas estar suprindo às lacunas do conhecimento acadêmico, numa área importantíssima para a vida em sociedade, mas que possa também se constituir

⁹ Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp/UFMG) através de Cursos de Especialização em Estudos de Violência e Criminalidade, e em Criminologia e Segurança Pública e da realização de pesquisas, os Cursos de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública realizados pela Universidade Federal Fluminense (UFF), os Cursos de Especialização em Defesa Social para a PM-PE realizado pela Fundação Joaquim Nabuco em convênio com a Universidade Católica de Pernambuco e, os Cursos de Formação de Soldados da PM-CE, de capacitação e/ou especialização de policiais civis e militares realizados em parcerias com a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

numa ferramenta de formação de policiais em cursos de ensino superior. Assim, como a formação de policiais graduados em bons pesquisadores (nas áreas de criminologia, sociologia, políticas sociais, ciências sociais, história e antropologia) através dos cursos de pós-graduação das universidades e dos centros de pesquisa para que as mudanças de paradigmas nas estruturas cognitivas e operacionais das polícias brasileiras se façam pela educação de seus quadros. Essa questão precisa ser mais discutida como proposta de qualificação do *status* profissional do policial na sociedade brasileira é uma questão pertinente quando colocada frente ao seguinte depoimento:

Eu estou com 18 anos de polícia talvez só nos últimos 4 ou 5 anos eu vejo a universidade preocupada com a segurança pública. Nunca em momento algum, se eu tiver errado, a senhora me desculpe, se havia uma avaliação, uma preocupação. Só se preocuparam no momento em que as classes altas, a classe média, principalmente, passaram a ser atingidas com os problemas de segurança pública, ou seja, quando o problema atingiu as esferas maiores. (...) às vezes nós nos preocupávamos que a segurança pública era apenas para o favelado e para o preto e o pobre (depoimento de oficial da PM, Oficina A política de segurança pública no Ceará, 26/01/02).

Nesse processo o que se espera das universidades e de seus pesquisadores? Que possam contribuir para o desenvolvimento de lideranças policiais mais comprometidas com a construção de uma instituição policial que se reconheça cidadã e busque o desenvolvimento de lideranças críticas, necessárias a melhoria na qualidade do pessoal da polícia, não apenas na defesa intransigente de suas corporações, mas no aumento do nível educacional dos policiais. E que as universidades e seus pesquisadores envolvam-se na pesquisa para ajudar a polícia a encontrar respostas melhores para alguns dos muitos problemas com que lidam rotineiramente (Goldstein, 2003). A educação tem que possibilitar ao policial distinguir caminhos e fazer escolhas, sabendo que ***o [...] profissional que escolhe ser um membro leal da sua profissão tem, então, de abraçar a ideologia da [profissão]: vai ensiná-la, aplicá-la e distribuí-la tão amplamente quanto possível, e, acima de tudo, vai defendê-la contra aqueles que a atacarem. Já o profissional que escolher ser um pensador crítico, este vai examinar cuidadosamente a ideologia: vai analisá-la; vai examiná-la histórica, lógica e sociologicamente; vai criticá-la, e, portanto, vai destruí-la como ideologia (Szasz, 1970 apud Menke, White, Carey, 2002, p. 85).***

Uma formação apropriada deve abordar os contextos de realidade com os quais os policiais vão lidar no seu dia a dia, assim como discutir e estudar a organização policial como instituição, no Estado democrático de Direito, que estes vão integrar. Os cursos regulares de formação, incluindo os de capacitação/especialização, se quiserem realmente mudar seus paradigmas, terão que valorizar mais as metodologias e dinâmicas dos conteúdos ministrados do que propriamente as reformas curriculares, não que elas não devam ser feitas. A questão é que a simples alteração dos currículos não é garantia de mudanças na formação policial. Essa alteração não significa mudança imediata de paradigmas na cultura dos dispositivos policiais como tão bem nos denunciam as práticas policiais no passado recente e no presente. Em suma, não podemos ignorar *que a formação do policial entre nós tem sido tradicionalmente centrada na idéia de 'treinamento', onde se busca a padronização de procedimentos, na base de repetições mecânicas, reproduzindo uma ideologia marcadamente repressiva e punitiva, retirando dos policiais a capacidade reflexiva diante de situações complexas, como as questões da infância e da adolescência, das drogas, da discriminação social, racial, de gênero, do idoso etc. Em suma, 'condiciona-se' o policial para obedecer ordens irreflexivamente, a comando, para depois coloca-lo sozinho diante da realidade conflitiva das ruas, esperando que ele aja reflexivamente, e tome suas decisões com bom-senso e equilíbrio* (Kant de Lima, 2002, p.214). Como garantir que a formação policial possa estar comprometida com o alargamento das mentes dos setores da polícia? Acredita-se que essa garantia não se fará através de uma política de segurança pública que oriente as ações/intervenções policiais de manutenção e controle da ordem da sociedade real com um ideário funcionalista de uma sociedade sem conflitos. Os policiais operadores da política de segurança pública deverão conhecer e compreender a natureza dos dissensos vividos no contexto societário para saber intermediar os consensos possíveis. Desta maneira as ações de prevenção e repressão das polícias deverão ser pautadas *em procedimentos previsíveis e conseqüentes decorrentes de uma política de segurança pública baseada na inevitabilidade do conflito e na necessidade de sua administração, para o exercício pleno da cidadania na sociedade estruturada juridicamente em um Estado moderno* (ibidem, p.215).

Nesse contexto, a política de segurança pública, a partir da criação de novos paradigmas, é o instrumento norteador das mudanças que devem ser implementadas na formação policial. *[E]sta política deve fundamentar a autonomia da polícia na responsabilidade explícita que decorre de sua autorização para assumir a tarefa de administrar conflitos na sociedade. Formados para exercer esta função, devem os policiais, acima de tudo, estar seguros e cientes de que a teoria, na prática, não pode ser outra, mas que os*

princípios explícitos que informam a política de segurança pública a ser implementada por seus agentes, deve ser aplicada por todos a todos, de maneira universal, construindo-se sua transgressão em um ato ilegítimo que não pode ser caracterizado nem sustentado pelos valores que pretendem perenizar a desigualdade e a exclusão em nossa sociedade, em nome de uma concepção idealizada e anacrônica de um mundo sem conflitos (ibidem).

Por fim, nos perguntamos quais são os desafios e propostas de soluções que continuam postos à segurança pública no século XXI? Podemos dizer como estudiosa e pesquisadora da temática, no caso brasileiro, é sem dúvida a mudança desse modelo esgotado de pensar e fazer segurança pública, é a criação de uma polícia eminentemente cidadã e civil e, podemos, dizer sem medo de errar que essa mudança não terá qualquer êxito se for feita por decreto ou lei específica, antes ela terá que ser feita pela educação, pela formação dos quadros policiais. Assim, a discussão e reflexão sobre a formação policial, antes de qualquer reforma curricular, deve se preocupar fundamentalmente na alteração dos conteúdos em suas dinâmicas de ensino. Não adianta mudanças curriculares se as velhas práticas continuam garantidas no exercício das atividades policiais, se *a teoria na prática é outra*. Como a formação, a inteligência policial precisa ser pensada a partir de novos paradigmas, mudar a formação significa também mudar a inteligência policial, seus instrumentais e técnicas de deciframento da realidade investigada. Não existe inteligência policial sem a formação continuada de policiais novos e já formados. O conhecimento e a tecnologia da informação operados no sistema de inteligência policial só funcionam adequadamente quando esse sistema é alimentado pelo vigor de uma formação que se (re) pensa e se (re)faz a partir das suas próprias contradições e limites numa sociedade profundamente marcada pelas injustiças e desigualdades sociais. É bom destacar que as mudanças de que carecem as instituições policiais, principalmente, na formação e inteligência dos seus quadros, não levarão a nenhum lugar se desviadas do conteúdo para a forma, quando efetuadas sem levar em consideração os pequenos detalhes e as dinâmicas dos serviços policiais, ou ainda, quando não procuram ouvir o pessoal operacional, o policial da ponta (que lida cotidianamente com o contexto de realidade das ruas e que está em contato direto com a população) acerca de algumas questões relacionadas a administração gerencial dos serviços policiais como mudanças de comando e chefias de unidades policiais ou ainda, acerca de determinadas operações em áreas saturadas de ocorrências policiais e sobre as quais esses policiais têm mais conhecimento. Enfim, mudanças organizacionais não podem ser pensadas apenas por um grupo de iluminados, elas devem ser compartilhadas com todos os segmentos da organização, ainda que essa organização seja a polícia de hierarquia piramidal, para que possa vencer as resistências dos

grupos corporativos. Assim como necessitam do apoio interno, também, precisam do apoio externo da sociedade para ter êxito. A política de segurança pública precisa, antes de qualquer coisa, praticar o *accountability* interno e externo.

ABSTRACT: The text argues thematic of the formation and police intelligence in the context of the reforms implemented in the public security of the State of the Ceará, in the period of 1997 the 2002, for then “the Government of the Changes”, anchored in the speech of the “change of mentality” of the police devices. In this context, one searches to understand and to analyze thematic and the its challenges from two axles of interlocution: the governmental speech-actions and the speech-practical ones you police operated in the public politics of security of the Ceará.

Key words: change of mentality; public politics of security; formation and police intelligence.

Referencial Bibliográfico

ADORNO, S. Violência, Estado e sociedade: notas sobre desafios à cidadania e à consolidação democrática no Brasil. *Cadernos CERU* (São Paulo), n.6 , p.37-51, 1995. (Série, 2).

BARREIRA, C (org.). Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará:Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ,2004. (Coleção Antropologia da política: 30).

BARREIRA, C. & BRASIL, M.G.M. Academias de Polícia e Universidade: parcerias e resistências. In: As Universidades e a Construção de Novos Modelos de Polícia. Porto Alegre: Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul, 2001. (Coleção Segurança pública e democracia: 1).

BEATO, C. O Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública-Cris e a Formação em Análise de Políticas de Segurança Pública. In: In: ZAVERUCHA, J., BARROS, M.R.N. (orgs.). Políticas de Segurança Pública; dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Escola de Governo e Políticas Públicas/Editora Massangana, 2002.

BRASIL, M.G.M. A segurança pública no “Governo das Mudanças”: moralização, modernização e participação. São Paulo, 2000. 323p. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

BRASIL, M.G.M., ALMEIDA, R. O. ABREU, D.Criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a unificação dos comandos no Ceará. In: BARREIRA,C (org.). Questão de Segurança: políticas

governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004. (Coleção Antropologia da política: 30).

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: www.mj.gov.br/acs/documentos/pnsp, 2000.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Projeto Segurança Pública para o Brasil. Brasília: www.mj.gov.br/senasp, 2003.

ESTADO DO CEARÁ. Universidade Estadual do Ceará/Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Projeto Campus Virtual, 2001¹.

_____. Universidade Estadual do Ceará/Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Projeto de Capacitação Continuada (2001-2002-2003), 2001².

GRANJEIRO, L.H.F, LIMA, M.S.L, MAGALHÃES, R. de C. B. P. A academia vai à academia: uma experiência de formação para policiais. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, 2001.

GOLDSTEIN, H. Policiando uma Sociedade Livre. Tradução Marcello Rollemberg. São Paulo: São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. Org. Nancy Cardia. (Série Polícia e Sociedade: 9).

KANT DE LIMA, R. Políticas de Segurança Pública e seu impacto na Formação Policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: ZAVERUCHA, J., BARROS, M.R.N. (orgs.). Políticas de Segurança Pública; dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Escola de Governo e Políticas Públicas/ Editora Massangana, 2002.

MANNING, P. J. As Tecnologias desinformação e a Polícia. In: TONRY, M. & MORIS, N. (orgs.). In: Policiamento Moderno. Tradução Jacy Cardia Ghiretti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. Org. Nancy Cardia. (Série Polícia e Sociedade: 7).

MENKE, B.A. WHITE, M.F. CAREY, W.L. Profissionalização da Polícia: Em busca de Excelência ou de Poder Político?. In: GREENE, J.R. Administrando o Trabalho da Policial: questões e análises. (orgs.). Tradução

Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. Org. Nancy Cárdua. (Série Polícia e Sociedade: 5).

O'DONNELL, G. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais (uma visão latino-americana com uma rápida olhada em alguns países pós-comunistas). *Novos Estudos* (São Paulo): Cebrap. N. 36, p. 123-45, jul.1993.

_____. Transições, continuidades e alguns paradoxos. In: REIS, F.W. e O'DONNELL, G. *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. *Revista USP* (São Paulo), n.9, p.45-56, mar./abr/mai.1991.

_____. Violência crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social* (São Paulo), v.9, n.1, p.43-77, 1997.

Relatório Final da Pesquisa Segurança Pública no Governo das Mudanças: participação comunitária e influência externa no Estado do Ceará. Fortaleza: 2003

REINER, R. A Política da Polícia. Tradução Jacy Cárdua Ghirotti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. Org. Nancy Cardia. (Série Polícia e Sociedade: 11).